

P O R T A R I A Nº 1340/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de
11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de
Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00377/2024;

R E S
O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, NATHALIA
LINDALVA RIBEIRO DE PAULA, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº
12580, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 36 do
referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em
23/05/2025 e término em 21/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal